



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Assunto: Formalização de Demanda - Contratação de locação de equipamentos: banheiros químicos, cadeiras de PVC e tendas para atender TRE e escolas.

Considerando Despacho 801 [0818511](#) que autoriza a realização de contratação direta para a locação de itens desertos do Pregão 011/2022.

Considerando a previsão no Plano de Contratações para o exercício 2022 para contratar locação de equipamentos: banheiros químicos, cadeiras de PVC e tendas para atendimento do TRE-RO, Zonas Eleitorais e locais de votação, solicito a Vossa Senhoria **autorização** para elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência/projeto básico para a pretensa contratação/aquisição, conforme formulário abaixo.

Unidade solicitante:	COMAP/COSEG
Unidade demandante:	SAOFC
Servidores responsáveis pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do PB/TR:	<i>Irlêda Maria Soares da Silva</i> <i>Servidores responsáveis pelas Comissões de Transporte e Fechamento de Cadastro.</i>
Objeto:	<i>Locação de equipamentos: banheiros químicos, grades de isolamento, cadeiras de PVC, tendas para o TRE-RO, Zonas Eleitorais e locais de votação, para atender as demandas das Eleições de 2022, conforme previsão no</i>

	<i>Plano de Contratações 2022 0731086 aprovado pela Portaria 147/2021 0731080.</i>
Quantidade:	<i>A quantidade de equipamentos a ser locada foi levantada durante a elaboração dos Estudos Preliminares, objetod o Pregão 011/2022 (0797682) considerando que a demanda dos serviços pertence as outras Unidades deste Regional, informada preliminarmente pelos gestores de acordo com consulta realizada e ETP.</i>
Plano Anual de Contratação (PAC):	<i>(X) Sim. Eventos 0731080 e 0731086 () Não. Justificativa da necessidade:</i>
Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto:	02/05/2022

Registra-se que este documento não substitui os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que serão realizados após despacho autorizando a presente Solicitação de Contratação.

Assim, encaminho os autos para análise e deliberação dessa autoridade administrativa.

Cordialmente.